



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2022

Alteração da forma de ingresso nos cursos de engenharia do ICET (Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Engenharia Civil, Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 182ª reunião, sendo a 132ª em caráter ordinário e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em 50%, o número de vagas totais anuais do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (código e-MEC nº 121876). Ou seja, fica autorizada a oferta de 120 vagas totais anuais, sendo 60 semestrais.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia Civil (código e-MEC nº 1103225), sendo 20 semestrais;

I. autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia de Produção (código e-MEC nº 1103226), sendo 20 semestrais; e

II. autorizar a oferta de 40 vagas totais anuais para entrada direta no curso de Engenharia Hídrica (código e-MEC nº 1103224), sendo 20 semestrais.

Janir Alves Soares
Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 24/05/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737618** e o código CRC **A1F0E636**.